



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

DISP. EM: 22/08/16  
DSE: 9843/2016  
DISP: 23/08/2016

PORTARIA Nº 042/2016/DF.

O EXMO. SR. DR. JULIANO HERMONT HERMES DA SILVA, MM. JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...

CONSIDERANDO o que desde o período matutino desta data (22/08/2016), o sistema de acesso à rede pastas/Apolo, desta Comarca não está acessível;  
CONSIDERANDO que já fora aberto chamado via SDK, porém, não houve solução;  
CONSIDERANDO que nas Comarcas do interior o Juiz Diretor do Foro deverá baixar portaria sobre a suspensão.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais nesta data (22/08/2016), em razão da falta de acesso a rede pastas/Apolo, visando não trazer prejuízos às partes e ao andamento dos trabalhos forenses.

PRORROGAR os prazos processuais que se encerram na referida data, para o próximo dia útil subsequente.

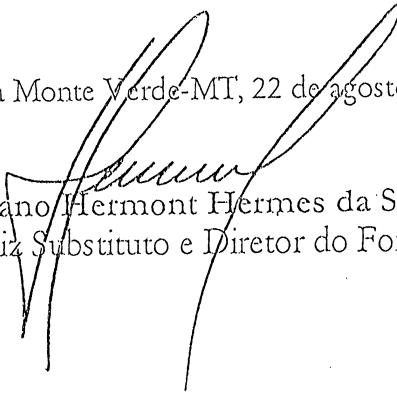
INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores conforme normas constantes da CNGC, bem como que a realização das audiências e o expediente forense permaneceram inalterados.

Afixe-se no átrio do Fórum, no local de costume, para conhecimento público.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Nova Monte Verde-MT, 22 de agosto de 2016.

  
Juliano Hermont Hermes da Silva  
Juiz Substituto e Diretor do Foro